



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Resolução Nº 31/2020 - SECOG (10.17.08.12.13)

Nº do Protocolo: 23205.007602/2020-49

Chapecó-SC, 20 de julho de 2020.

Dispõe sobre a criação de nova turma especial com 40 vagas para o Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas - no Campus Laranjeiras do Sul da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13 do Estatuto da UFFS, considerando o Processo nº 23205.004478/2017-64 e a deliberação em sua 6ª Sessão Ordinária do ano de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a criação de nova turma especial com 40 vagas para o Curso de Licenciatura em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas e a consequente viabilização do Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica entre a UFFS e o Município de Candói - PR.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 6ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 16 de julho de 2020.

GISMAEL FRANCICO PERIN  
Presidente em exercício do Conselho Universitário

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 21/07/2020 18:45)*

GISMAEL FRANCISCO PERIN

REITOR EM EXERCÍCIO

GR (10.17.08.12)

Matricula: 1558100

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **31**, ano: **2020**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **20/07/2020** e o código de verificação: **b73824be58**